



DECRETO Nº 06084/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	170		100	500,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	207		100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.182.0601.2.274 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	1.500,00
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 24 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal